



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05.1606/2025**

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **05.1606/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa **MOURA E SILVA MANUTENCAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **44.963.760/0001-70**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **05.1606/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Carlos José da Silva**, portador do CPF nº 005.700.083-28.

**CONTRATADA:** MOURA E SILVA MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.963.760/0001-70, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 5588, Anexo C, Bairro Conduru, Picos - PI, CEP: 64.608-330, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Michel Kennedy de Sousa Moura**, inscrito no CPF nº 036.780.703-37.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 021/2025, Contrato Nº. **05.1606/2025**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 1 ao contrato Nº 05.1606/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	
FICHA	733/734	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vera Mendes - PI, 11 de maio de 2025.

**Carlos José da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL